



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS
FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO - COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM
COMPUTAÇÃO APLICADA

OFÍCIO Nº 21/2026 - FAG-PGCA-GRU/CPI-GRU/DRG-GRU/IFSP

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO ENCAMINHADO PELAS PESSOAS CANDIDATAS APÓS A DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA, POR MEIO DO EDITAL N.º 51/2026 - DRG-GRU/IFSP, DE 27 DE JULHO DE 2026, RETIFICADO PELOS EDITAIS N.º 60/2026 - DRG-GRU/IFSP, DE 15 DE AGOSTO DE 2026 E N.º 67/2026 - DRG-GRU/IFSP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2026 para ingresso no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos pelas pessoas candidatas contra os resultados da prova da segunda fase do processo seletivo regido pelo Edital n.º 51/2026 - DRG-GRU/IFSP, de 27 de julho de 2026, retificado pelos Editais n.º 60/2026 - DRG-GRU/IFSP, de 15 de agosto de 2026 e n.º 67/2026 - DRG-GRU/IFSP, de 3 de setembro de 2026.

1) Análise de questões com dificuldade de interpretação.

GISELLE CREUZA SILVA, pessoa candidata do eixo de sistemas, no momento da assinatura da lista de presença, informou a comissão que houve duas questões que o *moodle* apresentou "emojis", conforme figuras 1 e 2, a seguir:

Figura 1 - Imagem da questão sobre *Merge Sort*

O algoritmo Merge Sort divide o problema em duas subinstâncias de tamanho $n/2$, resolve cada uma recursivamente e combina os resultados em tempo $O(n)$. Aplicando o Teorema Mestre a essa recorrência, a complexidade de tempo do Merge Sort é:

- ☐ a. $O(n \text{ ao quadrado})$
- ☐ b. $O(\log n)$
- ☐ c. $O(n \log n)$
- ☒ d. $O(n)$ 🤖 ❌

A resposta correta é: $O(n \log n)$

Figura 2 - Imagem da questão sobre árvore AVL

Uma árvore AVL é uma árvore binária de busca balanceada em que, após cada inserção ou remoção, podem ser necessárias rotações para manter a propriedade de balanceamento. Essa propriedade garante que a altura da árvore, para n elementos armazenados, seja sempre:

- ☐ a. $O(1)$
- ☒ b. $O(n)$ 🤖 ❌
- ☐ c. $O(\log n)$
- ☐ d. $O(n \text{ ao quadrado})$

A resposta correta é: $O(\log n)$

Após a identificação de falhas na exibição de expressões matemáticas em duas questões, a Comissão Examinadora submeteu as questões à análise do Professor Giovani Fonseca Ravagnani Disperatti, docente da área de Programação. Segundo a avaliação técnica, os problemas de exibição, em princípio, não impediriam que uma pessoa com domínio dos conteúdos identificasse as respostas corretas. Entretanto, o docente considerou a anulação a medida mais justa, pois os enunciados e as alternativas devem ser apresentados de forma integral e inequívoca, e as falhas poderiam causar dificuldade de interpretação, distração ou insegurança, especialmente sob a perspectiva da acessibilidade.

A Comissão Examinadora entende que embora o enunciado e a resposta correta não impedem a indicação da resposta correta, contudo a falha poderia provocar dúvida ou dificuldade de interpretação, por isso, a comissão deliberou pela anulação das duas questões e a pontuação a todas as pessoas candidatas do eixo.

2) Dos recursos referentes à pontuação publicada

As pessoas candidatas relacionadas a seguir interpuseram recurso contra a pontuação apresentada no resultado publicado em 31 de agosto de 2026:

- BELCHIOR DOS SANTOS AMORIM;
- CRISTIANO BUENO DE MORAES;
- FRANCISCO EMIDIO PINTO;
- GISELLE CREUZA SILVA;
- GUILHERME DE OLIVEIRA RIBEIRO;
- JOHANN BENJAMIN DURAN TICONA;
- JOSEF ANDERSON BAYERMAN VASQUEZ;
- LETICIA DE FREITAS RODRIGUES;
- LILIAN LETICIA FIRINO ZILMAR;
- LUIS GUSTAVO ARAUJO OLIVEIRA;
- MARIANA BASTOS ESTEVES;
- VINICIUS MARQUES DE OLIVEIRA LIMA.

Após o encerramento do prazo recursal, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo analisou individualmente os recursos e conferiu as pontuações registradas no Moodle.

Durante a verificação, foi identificada uma inconsistência no lançamento das notas, decorrente da diferença entre a ordenação das pessoas candidatas na planilha utilizada pela Comissão e a ordenação apresentada pelo Moodle. Essa divergência ocasionou a associação incorreta de algumas pontuações aos respectivos nomes.

Diante da constatação do erro, a Comissão refez a conferência e a associação das pontuações de todas as pessoas candidatas, elaborou uma nova tabela e publicou a lista com os valores corrigidos.

Assim, a Comissão Examinadora reconhece a procedência dos recursos apresentados e decide pelo seu deferimento, considerando as pontuações constantes da lista retificada.

Após análise dos recursos a comissão deliberou:

1. Das pessoas candidatas eliminadas

1.1. As pessoas candidatas relacionadas no Quadro 1 estão eliminadas do Processo Seletivo, por não terem realizado a prova presencial da 2ª fase do Processo Seletivo.

Quadro 1 - Pessoas candidatas eliminadas do eixo da indústria e aptas a matrícula conforme o tipo de vaga (Ampla concorrência e das Políticas Afirmativas).

ELIMINADAS			
PESSOA CANDIDATA	PONTOS DA 1ª FASE	PONTOS DA 2ª FASE	RESULTADO FINAL
THIAGO DE BRITO LEITE	45	AUSENTE	ELIMINADA
BEATRIZ HELENA MARTINS	80	AUSENTE	ELIMINADA
DIEGO VINICIO DA SILVA NASCIMENTO	80	AUSENTE	ELIMINADA

2. Das pessoas classificadas

2.1. As pessoas candidatas do eixo indústria relacionadas no quadro 2 a seguir foram classificadas e convocadas para matrícula.

Quadro 2 - Pessoas candidatas do eixo da indústria e aptas a matrícula conforme o tipo de vaga (Ampla concorrência e das Políticas Afirmativas)

EIXO: INDÚSTRIA					
VAGA	TIPO	PESSOA CANDIDATA	TIPO DE VAGA SELECIONADA	PONTOS DA 1ª FASE	PONTOS DA 2ª FASE
1	AMPLA	GRAZIELLI LIMA BERTI	AMPLA	75	150
2	AMPLA	CLEBER SILVA RIBEIRO	AMPLA	65	150
3	AMPLA	CESAR AUGUSTO DA ROCHA LIMA	AMPLA	75	140
4	AMPLA	LUCAS SILVA GOMES DE BRITO	AMPLA	60	140
5	PPIQ	BRENDA BIRAL BATISTA	PPIQ	55	140
6	PPIQ	JULIO CESAR DE OLIVEIRA PAZ	PPIQ	80	130

2.2. As pessoas candidatas do eixo infraestrutura relacionadas no quadro 3 foram classificadas, convocadas para matrícula, e quadro 4 ficam em lista de espera.

Quadro 3 - Pessoas candidatas do eixo da infraestrutura e aptas a matrícula conforme o tipo de vaga (Ampla concorrência e das Políticas Afirmativas)

EIXO: INFRAESTRUTURA					
VAGA	TIPO	PESSOA CANDIDATA	TIPO DE VAGA SELECIONADA	PONTOS DA 1ª FASE	PONTOS DA 2ª FASE
1	AMPLA	JOSEF ANDERSON BAYERMAN VASQUEZ	AMPLA	80	150
2	AMPLA	LETICIA DE FREITAS RODRIGUES	AMPLA	80	150
3	AMPLA	LUIZ HENRIQUE MARIANO DE ARAÚJO	AMPLA	80	150
4	AMPLA	BELCHIOR DOS SANTOS AMORIM	AMPLA	75	150
5	AMPLA	DANIEL DE SOUSA MAIA	AMPLA	75	150
6	AMPLA	FABRICIO JOSÉ DOS SANTOS BORGES	AMPLA	75	150
7	AMPLA	ALEXANDRE GRACIANO FILHO	AMPLA	65	150
8	AMPLA	FRANCISCO EMIDIO PINTO	AMPLA	60	150
9	PPIQ	MATHEUS PHELIPE ALVES PINTO	PPIQ	80	150
10	PPIQ	JEAN OLIVEIRA LIMA	PPIQ	60	150

Quadro 4 - Pessoas candidatas do eixo infraestrutura em lista de espera conforme o tipo de vaga (Ampla concorrência e das Políticas Afirmativas)

FILA DE ESPERA - EIXO INFRAESTRUTURA				
TIPO	PESSOA CANDIDATA	PONTOS DA 1ª FASE	PONTOS DA 2ª FASE	ORDEM
AMPLA	BRUNO SANTANA DE SÁ	80	140	1ª FILA DE ESPERA
AMPLA	JOSÉ APARECIDO DE ABREU	75	140	2ª FILA DE ESPERA
PPIQ	MAYARA ALVES MARQUES	55	150	1ª FILA DE ESPERA
PPIQ	HESIO SARAIVA DE AMORIM	65	140	2ª FILA DE ESPERA
PPIQ	JENIFFER CAROLINE ALBA	80	120	3ª FILA DE ESPERA
PPIQ	GIDEAO SANTOS DE SOUZA	80	100	4ª FILA DE ESPERA

2.3. As pessoas candidatas do eixo sistemas relacionadas no quadro 5 seguir foram classificadas,

convocadas para matrícula e do e quadro 6 ficam em lista de espera.

Quadro 5 - Pessoas candidatas do eixo sistemas e aptas a matrícula conforme o tipo de vaga (Ampla concorrência e das Políticas Afirmativas)

EIXO: SISTEMAS					
VAGA	TIPO	PESSOA CANDIDATA	TIPO DE VAGA SELECIONADA	PONTOS DA 1ª FASE	PONTOS DA 2ª FASE
1	AMPLA	MARIANA BASTOS ESTEVES	AMPLA	55	150
2	AMPLA	JOAQUIM ISAAC GUIMARÃES CANDIDO	AMPLA	80	140
3	AMPLA	THIAGO BRANDÃO FERES	AMPLA	65	140
4	AMPLA	VINICIUS MARQUES DE OLIVEIRA LIMA	AMPLA	70	130
5	AMPLA	CRISTIANO BUENO DE MORAES	AMPLA	60	130
6	AMPLA	CLEMERSON HESCHY	AMPLA	40	130
7	AMPLA	GISELLE CREUZA SILVA	AMPLA	80	120
8	AMPLA	HAROLDO PAES DE PROENÇA	AMPLA	80	120
9	AMPLA	RAFAEL RIOS MONTEIRO	AMPLA	80	120
10	AMPLA	WELBER CAETANO SANTOS	AMPLA	80	120
11	PPIQ	JOHANN BENJAMIN DURAN TICONA	PPIQ	75	150
12	PPIQ	LUIS GUSTAVO ARAUJO OLIVEIRA	PPIQ	70	150
13	PCD	MARIANA FREITAS DE ABREU	PCD	55	130

Quadro 6 - Pessoas candidatas do eixo sistemas em lista de espera conforme o tipo de vaga (Ampla concorrência e das Políticas Afirmativas)

FILA DE ESPERA - SISTEMAS				
TIPO	PESSOA CANDIDATA	PONTOS DA 1ª FASE	PONTOS DA 2ª FASE	ORDEM
AMPLA	LILIAN LETICIA FIRINO ZILMAR	60	120	1ª FILA DE ESPERA
AMPLA	PAULO HENRIQUE DA SILVA	55	120	2ª FILA DE ESPERA
AMPLA	MATHEUS DA CÂMARA OLIVEIRA	80	110	3ª FILA DE ESPERA
AMPLA	NICOLE ALICE GOMES BRANCO	75	110	4ª FILA DE ESPERA
AMPLA	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE AZEVEDO	75	110	5ª FILA DE ESPERA
AMPLA	EMERSON GOMES ALVES	65	110	6ª FILA DE ESPERA
AMPLA	JEZEBEL DE OLIVEIRA GUEDES	80	100	7ª FILA DE ESPERA
AMPLA	CESAR DE MOURA CAMPOS	65	100	8ª FILA DE ESPERA
AMPLA	LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS	65	100	9ª FILA DE ESPERA
AMPLA	FERNANDO DE SOUZA VIRIATO	50	90	10ª FILA DE ESPERA
AMPLA	NICOLAS BELMIRO DIAS DE OLIVEIRA	80	80	11ª FILA DE ESPERA
AMPLA	VANESSA MENDES DA SILVA	80	80	12ª FILA DE ESPERA
AMPLA	EMERSON DE PAULA GOMES	50	80	13ª FILA DE ESPERA
PPIQ	GUILHERME DE OLIVEIRA RIBEIRO	55	140	1ª FILA DE ESPERA
PPIQ	JOÃO PEDRO MESQUITA LIMA	60	120	2ª FILA DE ESPERA
PPIQ	CARLOS HENRIQUE CAETANO DE ARAUJO	50	110	3ª FILA DE ESPERA

3. Da classificação

Para a classificação foram respeitadas as regras do edital nº 51/2026 – DRG-GRU/IFSP, de 27 de julho de 2026 e as retificações previstas nos editais nº60/2026 e nº67/2026.

As pessoas candidatas obtiverem a mesma pontuação na 2ª fase, será aplicado o critério de desempate previsto no item 7.2 do Edital, considerando-se, em primeiro lugar, a maior pontuação obtida na prova objetiva on-line da 1ª fase.

Caso o empate persista, todas as pessoas candidatas serão convocadas para matrícula conforme previsto no mesmo item 7.2.

Sobre a ocupação das vagas:

- §1º As vagas reservadas serão inicialmente preenchidas pelas pessoas candidatas classificadas nas respectivas modalidades de ação afirmativa, observada a ordem de classificação;
- §2º Eventual vaga reservada a PCD que não puder ser preenchida será revertida para a Ampla Concorrência, conforme item 6.9;
- §3º Eventual vaga reservada a PPIQ que não puder ser preenchida será revertida para a Ampla Concorrência, conforme item 6.8;
- §4º A ocupação das vagas revertidas observará a ordem de classificação estabelecida no Edital.

Por fim, a Comissão Examinadora informa que:

1. As pessoas candidatas aptas à matrícula receberão, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, as orientações para sua realização, incluindo o link da sala de videoconferência e o link do formulário eletrônico para envio da documentação exigida;
2. É de responsabilidade da pessoa candidata encaminhar, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação exigida para a matrícula, de forma correta, completa e legível. O não atendimento às exigências poderá acarretar o indeferimento da matrícula;
3. Eventual indeferimento da matrícula decorrente da ausência de documentação obrigatória ou do envio de documentação em desacordo com as exigências estabelecidas no Edital não ensejará recurso, salvo disposição expressa em contrário no Edital ou em suas retificações;
4. Caso, após a conclusão do período de matrícula, permaneçam vagas não preenchidas, serão realizadas novas chamadas, observada a ordem de classificação e as demais disposições do Edital, até o preenchimento das vagas disponíveis em cada eixo formativo.

As pessoas candidatas deverão acompanhar as publicações oficiais do Processo Seletivo e observar os prazos e procedimentos estabelecidos para cada chamada.

Atenciosamente,

Guarulhos, 4 de setembro de 2026.

Prof. Robson Ferreira Lopes
Comissão do Processo Seletivo da Pós-Graduação em Computação Aplicada.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Ferreira Lopes, COORDENADOR(A) - FG1 - CEX-GRU**, em 04/09/2026 23:31:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1241284

Código de Autenticação: 9c8acfc6bb



AVENIDA SALGADO FILHO, 3501, VILA RIO DE JANEIRO, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000